LEI Nº 1.999, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre desafetação e autoriza a doação de bem imóvel que identifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada parte da chácara número 52 (cinquenta e dois), com área de 9.050 m² (nove mil e cinquenta metros quadrados), localizada no perímetro urbano, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, matrícula nº 6.115 (seis mil cento e quinze), do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste - SC, constante do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* foi avaliado em R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º O imóvel ora desafetado fica automaticamente transpassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem imóvel descrito no art. 1º desta lei, para o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A doação tem por finalidade regularizar a edificação onde encontra-se edificado o prédio da 5ª Companhia do 2º Batalhão de Policia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa do bem descrito no art. 1º, após a doação de que trata o art. 3º, do patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de abril de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei nº 1.999, de 20 de abril de 2012)

CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 6.115, DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de abril de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FICHA 001

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº SEIS MIL, CENTO E QUINZE (6.115). -

JANCZESKI, CPF nº 106 546 409-63, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona CARLOTA HERINGER JANCZESKI, anteriormente à = vigência da Lei nº 6.515/77, serventuário da justiça; JOÃO FERRARESE, CPF nº 065 817 069-49, casado pelo regime de comunhão universal de =- bens com dona CLÉRIS SALETE WINK FERRARESE, anteriormente à vigência= da Lei nº 6.515/77, industrial, e CIRIO HIPPLER, CPF nº 031 882 729-= 87, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona IRIS =- HIPPLER, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, contador, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. - Custas: Cr$-40. 064,00. - O Oficial: [signature] (Oficial Maior). - - - -=

R. 2-6.115 - São Lourenço d'Oeste, 09 de fevereiro de 1990. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 15 de setembro de 1989, no livro nº 61, fls. 106vº à= 108, do Tabelionato desta cidade, os Srs. RAULINO BOGO e sua mulher CUNEGUNDES ALICE JANCZESKI BOGO, CPF nº 003 117 669-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele contabilista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; JOÃO BRUSCATO e sua mulher ELSA FIORAVANSO BRUSCATO, CPF nº 003 117 829-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; BRONISLAU POLAN BREOWICZ e sua= mulher MARIA BERNARDETE CREOWICZ, CPF nº 003 117 909-68, brasileiros, casados pelo= regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele médico, ela comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade; OLIVIR GROBE e sua mulher LYANE LUIZE GROBE, CPF nº 132 201 799-91, brasileiros, casados pelo regime = de comunhão universal de bens, anteriormente à vigencia da Lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; EGON ANTONIO ETGES e sua mulher ISOLDE NILVA ETGES, CPF nº 031 883 889-34, brasileiros, casados pelo regime= de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; SÉRGIO LUIZ JANCZESKI e sua mulher CARLOTA HERINGER JANCZESKI, CPF nº 106 546 409-63, brasileiros, casados= pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigencia da Lei 6.515/77 ambos serventuários da justiça, residentes e domiciliados nesta cidade; JOÃO FERRARESE e sua mulher CLÉRIS SALETE WINK FERRARESE, CPF nº 065 817 069-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei= 6.515/77, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, e CIRIO HIPPLER e sua mulher IRIS HIPPLER, CPF nº 031 882 729-87, brasileiros, casados= pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCI
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMEN
DATA

MICROFILMAGI
DATA | ROL

TRANSPORTE
FICHA 002
DATA 09.02.199

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

"VR-WALNE" 3:1.436

8,4 x 10 - 1.2" MOD. 3420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

Fls.001

C E R T I D Ã O

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

1.304
FICHA
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA
ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

MATRÍCULA Nº: SEIS MIL, CENTO E QUINZE (6.115). -

IMÓVEL:- PARTE DA CHÁCARA número CINQUENTA E DOIS (52), com a área superficial de NOVE MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS (9.050m2), situada o perímetro urbano desta Cidade, na Secção Lageado Grande, na Fazenda Saudades, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE com a Estrada Asfáltica SC-468; ao SUL com parte da chácara nº 57 de Ivo Buratto o LESTE com parte da mesma chácara nº 52, do proprietário, e ao OESTE com parte da chácara nº 57 de Ivo Buratto. - PROPRIETÁRIO: VALDEMIRO MARTINELLO, CPF nº 004 751 499-04, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado nesta Cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 1.014, devidamente matriculada sob nº 3.822, deste Ofício. São Lourenço d'Oeste, 16 de outubro de 1984. - O Oficial: - - -

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI

Fls.002

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

1.990

FICHA 002

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. SEIS MIL, CENTO E QUINZE (6.115). -

e contador, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; VENDERAM por NCz$ .000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), o terreno objeto da presente matrícula, à PRE-= ITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, CGC/MF nº 83 021 873/0001-08, estabele-da à Rua Duque de Caxias, nesta cidade, sob nº 789. - Escritura de acordo com a= i Municipal 581/88 de 23.12.88.- A área constante da presente matrícula, destina à construção de um Aquartelamento para a Policia Militar de Santa Catarina. - = Nihil. - O Oficial: _____. - - - - - - - - - - - -=

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 07 de dezembro de 2011.-

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ATW33558

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

zi

8.4 x 10 - 1.2"
MOD. 3420

POLICIA MILITAR
RUA
RUA SILVINO STANGHERLIN
RUA SONIA
RUA ANA FARDO RECHIERT
RUA ANGELA SANTANA
RUA ANTONIO BOTTEGA
RUA ADELINO GIORGE
RUA FRANCISCO
RUA ANTONIO BORGES
RUA ANTONIO PAULO
RUA ANTONIO MULLER
RUA ANTONIO CALEZZI
RUA ANTONIO BORANCHINI
RUA ANTONIO BORANCHINI
RUA ANTONIO BORANCHIN

ANEXO II

(Lei nº 1.999, de 20 de abril de 2012)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de abril de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

AMNOROESTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico de Avaliação
n.° 13/2011

Pelo presente da melhor forma de direito, atendendo a solicitação do decreto n° 4.329, de 12 de dezembro de 2011, considerando preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as Normas vigentes, constato a avaliação do imóvel descrito abaixo:

I – Parte da Chácara nº 52 (cinqüenta e dois), com área de 9.050,00m² (nove mil e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano, neste município de São Lourenço do Oeste, matrícula nº 6.115 (seis mil cento e quinze), do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste – SC. Propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, portadora do CNPJ 83.021.873/0001-08, com as seguintes confrontações:

NORTE: com a estrada asfáltica SC-468;
SUL: com parte da chácara nº 57 de Ivo Buratto;
LESTE: com parte da mesma chácara nº 52 de Valdemiro Martinelo; e,
OESTE: com parte da chácara nº 57 de Ivo Buratto.

Fica avaliado o imóvel em R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Do que tem para constar, firmo o presente Laudo de Avaliação.

São Lourenço do Oeste, 19 de dezembro de 2011.

Engº Civil Eduardo Bratti
AMNOROESTE
CREA-SC 048003-9

Fone/Fax: 49.3344.1991
Rua: Jarbas Mendes - 270 - sala 09
amnoroeste@amnoroeste.org.br
www.amnoroeste.org.br
São Lourenço do Oeste - SC